Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.300 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.226, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos, com base no seu poder de autotutela, de acordo com o critério de conveniência e oportunidade, vinculada ao princípio da legalidade, zelando pelo poder-dever de sua observância;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.226, de 05 de janeiro de 2022, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de março de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -